

RESOLUÇÃO Nº 021/2012 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Pyongyang de Ciência e Tecnologia da República Popular Democrática da Coréia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1034/2012, tomada em sessão de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio, celebrado entre a Universidade de Pyongyang de Ciência e Tecnologia da República Popular Democrática da Coréia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto fomentar laços de relação e desenvolver o intercâmbio e cooperação técnica e científica bilateral na área de educação, ciência, cultura e tecnologia.

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2012.

Gérson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD